



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Ano - XIV - Número 94.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação ...	1
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Atos de Licitação	4
Extrato de Contrato	4
Dispensa de Licitação	5
Atos da Presidência	5
Portaria	5
Relatório de Gestão Fiscal	7

Atos Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047001621](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº 202400047001621.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1001 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: MARCELO GRANJA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 245/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 20/2025 - SERVISC-LICITA; e apresentar a esta Corte de Contas o solicitado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "a" da referida instrução técnica.

[Processo - 202400047001621](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº 202400047001621.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1002 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: LEANDRO MOREIRA FREIRE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 245/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 20/2025 - SERVFISC-LICITA; e apresentar a esta Corte de Contas o solicitado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "b" e "c" da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001621](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº 202400047001621.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1004 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 245/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 20/2025 - SERVFISC-LICITA; e apresentar a esta Corte de Contas o solicitado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "c" da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001621](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº 202400047001621.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1005 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: ADAILTON RODRIGUES MARQUES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 245/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 20/2025 - SERVFISC-LICITA; e apresentar a esta Corte de Contas o solicitado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "c" da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001621](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº 202400047001621.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1006 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: ALAN JONES OLIVEIRA SOARES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 245/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 20/2025 - SERVFISC-LICITA; e apresentar a esta Corte de Contas o solicitado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "c" da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001621](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº 202400047001621.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1007 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: ROGÉRIO DUARTE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 245/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 20/2025 - SERVFISC-LICITA; e apresentar a esta Corte de Contas o solicitado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "c" da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001708](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001708.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1016 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: CAROLINA CORREIA CAMPELO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 248/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 21/2025 - SERVFISC-LICITA e Anexos, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação aos apontamentos feitos na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001708](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001708.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1017 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 248/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 21/2025 - SERVFISC-LICITA e Anexos, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação aos apontamentos feitos na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001708](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001708.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1018 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: VALTER PIRES FERREIRA FILHO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 248/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 21/2025 - SERVFISC-LICITA e Anexos, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação aos apontamentos feitos na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001708](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001708.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1019 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: MARIA DE FÁTIMA SILVA COELHO DE MORAES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 248/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 21/2025 - SERVFISC-LICITA e Anexos, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação aos apontamentos feitos na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001708](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001708.

Assunto: Licitação/Pregão Eletrônico.

Nº do Ofício: 1020 SERV-PUBLICA/25, de 20/05/2025.

Citado: DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 21/05/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 248/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 21/2025 - SERVFISC-LICITA e Anexos, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação aos apontamentos feitos na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202411129005121](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202411129005121.

Assunto: Pensão/Concessão.

Nº do Ofício: 1092 SERV-PUBLICA/25, de 26/05/2025.

Intimado: REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/05/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 376/2025 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 47/2025 - SERVFISCATOSPESSESOAL - II, cópias anexas, e, encaminhar a este Tribunal de Contas o processo referente à aposentadoria da ex-servidora Izete de Amorim Soares.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 31/2025 - SEC-CEXTERNO

Altera a Portaria nº 29/2025 – SEC-CEXTERNO, de 30 de abril de 2025, que designou equipe de fiscalização para realização de um acompanhamento, junto à Secretaria Geral de Governo, no edital de concorrência nº 01/2025 - Programa Goiás de Fibra.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 031/2025 – GPRES, de 02 de janeiro de 2025, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 29/2025 – SEC-CEXTERNO, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o pedido para alteração da equipe de fiscalização formulado pela Gerência de Fiscalização do Eixo Administrativo, por meio do Memorando nº 36/2025 – GERFISC-ADMIN,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 29/2025 SEC-CEXTERNO, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Designar os servidores Gabriel Fonseca Azevedo, José Victor Machado Nascimento, Marco Antônio Pereira Mendes, Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa, Lucas Motta de Arruda, sob a coordenação de Vitor Gobato, para comporem equipe de fiscalização que realizará um acompanhamento, junto à Secretaria Geral de Governo, no Edital de concorrência nº 01/2025, com objetivo de verificar aspectos de conformidade do planejamento e da execução do Programa Goiás de Fibras.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 29 de maio de 2025.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 32/2025 - SEC-CXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de uma auditoria de conformidade, junto à Secretaria de Estado da Comunicação, nos contratos e planos de trabalho celebrados com agências de publicidade e propaganda.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 031/2025 – GPRES, de 02 de janeiro de 2025, CONSIDERANDO o disposto no art. 247, §4º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 74/2025 - GCCS expedido pela Conselheira Relatora Carla Santillo, nos autos 202500047001993; CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Ana Carolina Rauta de Souza, Lívia Cândida Maia e Wellington da Costa, sob a coordenação de Cristiano Reis Araújo, para comporem equipe de fiscalização que realizará uma auditoria de conformidade nos contratos e planos de trabalho celebrados pela Secretaria de Estado da Comunicação e

agências de publicidade e propaganda, cujo objetivo é executar a política de comunicação institucional do governo estadual.

Art. 2º Estabelecer a data de 06/10/2025 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão do servidor Rodrigo Cruvinel Freitas e a assessoria do servidor Nivaldo Antônio Barreto.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 29 de maio de 2025.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Atos de Licitação Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Processo nº: 202500047001200.
Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais. (CNPJ: 61.198.164/0001-60). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Prestação de serviço de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, com franquias reduzidas, para a frota oficial de veículos pertencentes a este Tribunal, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 Recursos Orçamentários: 2025 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 03. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.51. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 20.873,96.

Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 28 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e o inciso X do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047001200, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob o número CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, com franquia reduzida, para a frota oficial de veículos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, ao custo total de R\$ 20.873,96 (vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA nº 569/2025-GPRES

Institui comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a que se refere o art. 8º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, conforme a presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, das respectivas unidades, para comporem a comissão a que se refere a presente Portaria, no mês de junho:

I - do Gabinete da Presidência - Camila Rosa Tolentino;

II - do Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota - Pablo Carvalho Leite;

III - do Gabinete da Conselheira Carla Santillo - Adhemar Bueno Sardinha da Costa Júnior;

IV - do Gabinete do Conselheiro Edson Ferrari - Pérsio Pedroso de Moraes Júnior;

V - do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade - Mauro Vila Verde Barbosa Filho;

VI - do Gabinete do Conselheiro Celmar Rech - Arielly Carulliny Martins Guerreiro Guimarães;

VII - do Gabinete do Conselheiro Saulo Mesquita – Diana Augusta Pereira Melo;

VIII - da Secretaria-Geral:

a) José de Anchieta Medeiros Alves;

b) Samuel Lopes de Souza; e

c) Valéria de Sousa Alves e Castro.

IX - da Ouvidoria - Sílvia Muriel de Oliveira Damásio; e

X - de Diretoria da Tecnologia da Informação - Claudivan de Carvalho Celestino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, 27 de maio de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Ano - XIV - Número 94.

PORTARIA Nº 568/2025-GPRES

Convoca Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas para atuarem no regime de plantão regulamentado pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE

Art. 1º A escala prevista no art. 9º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de junho de 2025, fica estabelecida nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam convocados os Conselheiros, os Conselheiros Substitutos e os Procuradores de Contas escalados no Anexo Único desta Portaria para, nos dias nele especificados, atenderem em regime de plantão, conforme regras estabelecidas pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025.

§1º A divisão das relatorias para a composição da escala constante do Anexo Único da presente Portaria obedece aos grupos de unidades jurisdicionadas preestabelecido no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 8, de 29 de maio de 2024.

§2º A presente convocação se estende automaticamente, em casos de eventuais substituições, aos respectivos substitutos.

Art. 3º Por força regimental, durante o regime de plantão, as matérias recepcionadas que sejam relacionadas a recursos e questões administrativas são atribuídas ao Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de maio de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 568/2025-GPRES

ESCALA DO REGIME DE PLANTÃO - JUNHO 2025						
DIA	DIA SEMANA	CONSELHEIRO 1 (GRUPOS 1 E 2 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO 2 (GRUPOS 3 E 4 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO 3 (GRUPOS 5 E 6 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	PROCURADOR
1	domingo	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Cláudio André	Carlos Gustavo
2	segunda-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Humberto Lustosa	Maísa de Castro
3	terça-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Henrique Veras	Fernando Carneiro
4	quarta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Heloísa Helena	Silveste dos Anjos
5	quinta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
6	sexta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Cláudio André	Maísa de Castro
7	sábado	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
8	domingo	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Henrique Veras	Silveste dos Anjos
9	segunda-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
10	terça-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Flávio Rodrigues	Maísa de Castro
11	quarta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Cláudio André	Fernando Carneiro
12	quinta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Flávio Rodrigues	Silveste dos Anjos
13	sexta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Henrique Veras	Carlos Gustavo
14	sábado	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Heloísa Helena	Maísa de Castro
15	domingo	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
16	segunda-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Cláudio André	Silveste dos Anjos
17	terça-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
18	quarta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Henrique Veras	Maísa de Castro
19	quinta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
20	sexta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Flávio Rodrigues	Silveste dos Anjos
21	sábado	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Cláudio André	Carlos Gustavo
22	domingo	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Humberto Lustosa	Silveste dos Anjos
23	segunda-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Henrique Veras	Fernando Carneiro
24	terça-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Heloísa Helena	Maísa de Castro
25	quarta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
26	quinta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Cláudio André	Maísa de Castro
27	sexta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
28	sábado	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Henrique Veras	Silveste dos Anjos
29	domingo	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
30	segunda-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Flávio Rodrigues	Maísa de Castro

Final do anexo único.

Relatório de Gestão Fiscal



GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO/2024 A ABR/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.028.410,68	33.059.089,84	31.590.034,30	32.187.947,70	32.261.177,31	32.285.230,22	49.531.414,01	37.061.389,82	48.028.752,09	35.446.546,63	37.937.206,36	45.134.596,42	448.551.795,38	12.578,02
Pessoal Ativo	17.802.543,32	17.725.729,66	16.530.118,40	17.340.633,69	17.422.294,18	17.528.608,54	28.103.978,59	23.186.425,14	25.727.552,87	20.552.618,25	23.044.247,66	30.281.063,20	255.245.813,50	12.578,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.097.578,87	14.951.187,56	13.723.728,77	14.614.355,26	14.656.972,95	14.784.552,37	22.649.745,22	20.303.061,35	22.692.370,91	17.424.382,68	19.885.050,22	27.096.632,65	217.879.618,81	12.578,02
Obrigações Patronais	2.704.964,45	2.774.542,10	2.806.389,63	2.726.278,43	2.765.321,23	2.744.056,17	5.454.233,37	2.883.363,79	3.035.181,96	3.128.235,57	3.159.197,44	3.184.430,55	37.366.194,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.225.867,36	15.333.360,18	15.059.915,90	14.847.314,01	14.838.883,13	14.756.621,68	21.427.435,42	13.874.964,68	22.301.199,22	14.893.928,38	14.892.958,70	14.853.533,22	193.305.981,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.809.351,27	12.880.737,85	12.654.417,20	12.433.140,31	12.393.407,12	12.355.246,01	17.888.961,28	11.547.147,21	18.784.507,41	12.570.694,04	12.556.215,25	12.518.468,27	162.392.293,22	0,00
Pensões	2.416.516,09	2.452.622,33	2.405.498,70	2.414.173,70	2.445.476,01	2.401.375,67	3.538.474,14	2.327.817,47	3.516.691,81	2.323.234,34	2.336.743,45	2.335.064,95	30.913.688,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.675.408,63	5.648.726,83	5.563.739,89	5.309.627,15	5.290.684,26	5.231.128,65	9.259.843,90	4.524.701,45	5.679.197,94	5.400.438,60	5.288.804,46	5.244.396,35	68.116.697,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.830,61	36.936,84	28.908,72	0,00	16.025,50	0,00	0,00	26.444,84	135.039,10	81.834,64	30.736,24	30.963,98	410.720,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.512.472,44	1.469.446,58	1.395.724,46	1.161.607,60	1.116.189,52	1.042.024,53	946.240,94	224.734,37	1.238.247,29	805.125,63	761.976,76	707.177,26	12.380.967,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.139.105,58	4.142.342,61	4.139.106,71	4.148.019,55	4.158.469,24	4.189.104,12	8.313.602,96	4.273.522,24	4.305.911,55	4.513.478,33	4.496.091,46	4.506.255,11	55.325.009,46	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.353.002,05	27.410.363,81	26.026.294,41	26.878.320,55	26.970.493,05	27.054.101,57	40.271.570,11	32.536.688,37	42.349.554,15	30.046.108,03	32.648.401,90	39.890.200,07	380.435.098,07	12.578,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													43.729.383.869,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													42.937.517,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													41.774.304,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)													43.644.672.047,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)													380.447.676,09	0,87%
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													589.203.072,65	1,35%
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													569.742.919,02	1,28%
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													530.282.765,39	1,22%

FONTE: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOF-Net / Business Objects / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás / Unidade Responsável: Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal, Data de emissão: 23/05/2025, e hora de emissão: 09h18min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota(s):

1. O valor de R\$ 12.578,02 inscrito em Restos a Pagar não Processados tornou-se processado em 15/01/2025 e será mantido até o relatório do 3º quadrimestre de 2025.

2. Os valores da Receita Corrente Líquida, Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais e Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada foram extraídos do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2025, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

Goiânia, 28 de maio de 2025.

MOAB NOGUEIRA FRANCO
Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO
Diretora do Controle Interno

HELDER VALIN BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás